

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2240 de 04 de Outubro de 2022
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Câmara de Mariana

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

RETIFICAÇÃO à Dispensa de Licitação nº 019/2022 - Processo 029/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mariana, edição nº 2185 de 10 de Agosto de 2022, página 01. **ONDE SE LÊ:** "01.01.01.031.0022.4001.33903000 ficha 03", **LEIA-SE:** "01.01.01.031.0022.4001.33903900 ficha 06". Mariana, 03 de Outubro de 2022. Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

CONTRATO Nº 026/2022/CMM - CONTRATADA: HENRIQUE GONÇALVES RESENDE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.508.052/0001-31. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vidros, montagem/desmontagem de divisórias leves e todo material, com mão de obra inclusa, para atender a Câmara Municipal de Mariana. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 27/09/2022. **VALOR:** o valor global do presente contrato é R\$28.330,00 (vinte e oito mil trezentos e trinta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0022.4001.33903900 ficha 06. **FUND. LEGAL:** Lei 14.133/2021 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Prefeitura de Mariana

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 065/2022

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - PROCESSO DESIGNAÇÃO

PROGRAMA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

A Secretaria Municipal de Educação convoca os candidatos interessados e habilitados, para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana. A designação de vagas para a contratação temporária realizar-se-á **na Secretaria Municipal de Educação, situado à Avenida João Ramos Filho, 298, Bairro Barro Preto - Mariana, MG.** O Processo de Designação de vagas para Contratação Temporária será para o cargo de **MONITOR DE MÚSICA / MONITOR DE ARTESANATO**, para o Programa Educação em TEMPO INTEGRAL, constante no quadro abaixo, e seguirá os critérios definidos na **Portaria nº 004/2022 de 25 de março de 2022**. A conferência dos documentos se dará no ato da designação e será selecionado o candidato melhor classificado que atender aos requisitos da legislação vigente.

Os interessados nas vagas deverão comparecer ao local da designação no horário e data constantes neste edital, portando os seguintes documentos **ORIGINAIS** para análise:

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Certidão/comprovação de quitação eleitoral;
- Comprovante de residência atualizado (dentre os três últimos meses) no nome do candidato ou em nome de terceiros (comprovando o vínculo);
- Declaração Comprobatória de Tempo de Serviço expedida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mariana (se houver);
- Titulações e habilitações constantes na **Portaria nº 004/2022 de 25 de março de 2022**.

Para evitar aglomerações, as designações acontecerão nos horários abaixo estabelecidos.

QUADRO DE DATA E HORÁRIO DA DESIGNAÇÃO

Data	Horário	CARGO
06/10/2022	9h	MONITOR DE MÚSICA
06/10/2022	9h30	MONITOR DE ARTESANATO

QUADRO DE VAGAS

CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLAS	TURNO
MONITOR DE OFICINA MÚSICA	01	E.M. PARACATU DE BAIXO E.M. JOAQUIM EMÍLIO BAPTISTA E.M. BENTO RODRIGUES E.M. DOM LUCIANO	TARDE
MONITOR DE ARTESANATO	01	E.M. DANTE LUIZ E.M. CELINA CÉLIA GOMES E.M. PE. ANTÔNIO G. CARVALHO E.M. CÔNEGO PAULO DILÁSCIO	TARDE

Mariana, 03 de outubro de 2022.

Carlene Ferreira de Almeida

Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 066/2022

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - PROCESSO DESIGNAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação convoca os candidatos interessados e habilitados, para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana. A designação de vagas para a contratação temporária realizar-se-á **na Secretaria Municipal de Educação**, situada à Avenida João Ramos Filho, 298, Barro Preto - Mariana, MG. O Processo de Designação de vagas para Contratação Temporária será para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR / MONITOR DE ENSINO ESPECIAL**, constante no quadro abaixo, e seguirá os critérios definidos na **Portaria nº 001/2022 de 01 de fevereiro de 2022**. A conferência dos documentos se dará no ato da designação e será selecionado o candidato melhor classificado que atender aos requisitos da legislação vigente.

Os interessados nas vagas deverão comparecer ao local da designação no horário e data constantes neste edital, portando os seguintes documentos **ORIGINAIS** para análise:

- Carteira de Identidade - RG,
- CPF;

- Título de eleitor;
- Comprovação de quitação eleitoral;
- Comprovante de residência atualizado (dentre os três últimos meses) no nome do candidato ou em nome de terceiros (comprovando o vínculo);
- Tempo de experiência;
- Titulações e habilitações constantes na **Portaria nº 001/2022 de 01 de fevereiro de 2022**.

NO ATO DA DESIGNAÇÃO, NÃO SERÃO ACEITOS OS DOCUMENTOS EM CÓPIA/XEROX E/OU DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA.

Para evitar aglomerações, a designação acontecerá no horário abaixo estabelecido.

QUADRO DE DATA E HORÁRIO

Data	Horário	CARGO
06/10/2022	10h	SECRETÁRIO ESCOLAR
06/10/2022	10h30	MONITOR DE ENSINO ESPECIAL

QUADRO DE VAGAS

CARGO	ESCOLAS	Nº DE VAGAS	TURNOS
SECRETÁRIO ESCOLAR	CEMPA - SUBSTITUIÇÃO	01	TARDE
MONITOR DE ENSINO ESPECIAL	E.M. ANÍBAL DE FREITAS / E.M. DANTE LUIZ DOS SANTOS	01	MANHÃ E TARDE

Mariana, 03 de outubro de 2022.

Carlene Ferreira de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 171/2022

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 16/2022

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 016/22, homologada pelo Decreto Nº 11.089 de 15 de setembro de 2022, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018, bem como os dispostos no item 2.3 do Edital 001/2018.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL) , admissional **sem restrições, encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana**. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- **Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública**, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens (disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação)**;
- Disponibilização de **EMAIL E TELEFONE**;

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP(**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB**);
- CPF próprio **e de TODOS os dependentes e CONJUGE**;
- Carteira de Identidade (necessária data de expedição);
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista (sexo masculino);
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e dependentes de qualquer idade);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (2 vias) e de Filhos menores de 5 anos;

- Certidão de Nascimento (própria e de todos os dependentes) e de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado (90dias);
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - **(se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário);**

Nas datas 04 e 05 de outubro de 2022 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.

Monitor de Casa de Passagem:

Nome:
Helen Mara de Souza Silva

Data de nascimento:
15/09/1999

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 172/2022

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2018

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 01/2018, homologada pelo Decreto Nº 9545 de 12 de novembro de 2018, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018, bem como os dispostos no item 2.3 do Edital 001/2018.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL) , admissional **sem restrições, encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- **Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública**, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens (disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação);**
- Disponibilização de **EMAIL E TELEFONE;**

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP(**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB**);
- CPF próprio e de **TODOS os dependentes e CONJUGE**;
- Carteira de Identidade (necessária data de expedição);
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista (sexo masculino);
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e dependentes de qualquer idade);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (2 vias) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento (própria e de todos os dependentes) e de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado (90dias);
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - (**se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário**);

Nas datas 04 e 05 de outubro de 2022 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.

Engenheiro Civil:

Nome:
BRENO BUENO NOTINI DINIZ

Data de nascimento:
06/01/1983

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 173/2022

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 12/2022

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 12/2022, homologada pelo Decreto Nº 11.029 de 26 de julho de 2022, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO(ATESTADO OCUPACIONAL) , admissional sem restrições,**encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo**

médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente , para o exercício da função;

- 02 fotos 3x4 recente;
- **Declaração de que exerce ou não outro cargo**, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **ficha de qualificação de contrato/nepotismo**, e **declaração de bens (disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação)**;
- Disponibilização de EMAIL E TELEFONE;

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP(ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB);
- CPF próprio e de **TODOS os dependentes (estudantes até 24 anos) e CONJUGE**;
- Carteira de Identidade (necessária data de expedição);
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista (sexo masculino);
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e dependentes de qualquer idade);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (2vias) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento (própria e de todos os dependentes que não possuírem RG) e de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado (90 dias);
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - **(se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário)**
- SE CONCURSO GUIA DO IPREV;
- SE ACS E ACE , CERTIFICADO DE CURSO;

Nas datas 04 e 05 outubro de 2022 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG

MÉDICO ESPECIALISTA -OFTALMOLOGISTA

Fernanda Tepedino Aguiar Galvão D. Nasc: 23/05/1989

Observação da vaga:

Substituição na UBS Cabanas , 10 horas semanais , às quintas -feiras.

Maiores informações na SMS

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

EDITAL DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº. 02/2022 SEFAZ

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN

Taxa de Fiscalização - TF

Taxa de Fiscalização Sanitária

Taxa de Licença para Ocupação do Solo nas Vias e Logradouros Públicos

Exercícios: 2022

Fundamentação legal: Lei Complementar Municipal 007/2001 e Lei 1.725/2002.

• LANÇAMENTO

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MARIANA, no uso das suas atribuições, torna público o lançamento dos seguintes tributos municipais: Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN); Taxa de Fiscalização (TF); Taxa de Fiscalização Sanitária e Taxa de Licença para Ocupação do Solo nas Vias e Logradouros Públicos, referentes aos exercícios de 2022

• DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana do exercício de 2022 tem vencimento em 15 de agosto do respectivo exercício;

ISSQN - O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza do exercício de 2022 devido pelos profissionais autônomos tem vencimento no dia 30 de março do respectivo exercício;

TAXA DE FISCALIZAÇÃO: A Taxa de Fiscalização do exercício de 2022 tem vencimento no dia 31 de março de 2022;

TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA: A Taxa de Fiscalização Sanitária do exercício de 2022 tem vencimento no dia 30 de abril de 2022;

TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DO SOLO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS: A Taxa de Licença para Ocupação do Solo nas Vias e Logradouros Públicos do exercício de 2022 tem vencimento no dia 10 de cada mês do respectivo exercício, salvo vencimento para o dia útil seguinte, caso dia 10 seja sábado e domingo;

• ATRASO NO PAGAMENTO

O não pagamento dos tributos nas datas previstas neste Edital sujeita o contribuinte, na forma da lei, à atualização monetária do débito, multa e juros de mora, e inscrição do saldo devedor em Dívida Ativa para posterior cobrança administrativa e/ou judicial.

• IMPUGNAÇÕES/RECURSOS

O contribuinte que não concordar com os dados e/ou valores destes lançamentos poderá, com base no art. 261 da Lei Complementar 007 de 2001, propor impugnação/recurso no **prazo de 30 dias a contar da publicação do presente edital no Diário Oficial do Município**, mediante processo administrativo protocolado no seguinte endereço:

- a. Divisão de Documentação e Arquivo - Prefeitura Municipal de Mariana (Praça Juscelino Kubitscheck, s/n, Centro).

Observações:

1. O contribuinte poderá retirar as guias para pagamento pelo Portal do Contribuinte, no site da Prefeitura de Mariana (www.mariana.mg.gov.br), ou diretamente no Departamento de Receita.
2. O prazo para impugnar o lançamento de qualquer tributo previsto nesse edital, conforme previsto no ITEM IV, é de 30 dias após sua publicação no Diário Oficial do Município e não está vinculado à data de vencimento e/ou ao recebimento de carnês.
3. O horário de atendimento ao público no Departamento de Receita é de 08h às 11h30 e de 13h às 17h00. No Departamento de Receita o contribuinte poderá retirar guias para pagamento e solucionar eventuais dúvidas a respeito destes lançamentos.
4. A protocolização de reclamação contra os lançamentos de qualquer tributo deverá ser feita na Divisão de Documentação e Arquivo, de 8h às 11h30 e de 13h às 17h00. Município de

Mariana, 09 de agosto de 2022

José Carlos Sampaio de Castro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº. 03/2022 SEFAZ

Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

Exercícios: 2022

Fundamentação legal: Lei Complementar Municipal 007/2001 e Lei 1.725/2002.

• LANÇAMENTO

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MARIANA, no uso das suas atribuições, torna público o lançamento dos seguintes tributos municipais: Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN); Taxa de Fiscalização (TF); Taxa de Fiscalização Sanitária e Taxa de Licença para Ocupação do Solo nas Vias e Logradouros Públicos, referentes aos exercícios de 2022

Considerando a Lei de nº 210 de 17 de dezembro de 2021, o fato gerador do previsto do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), previsto no art. 36 da Lei Complementar Municipal 007/2001 - Código Tributário Municipal, excepcionalmente no exercício de 2022, ocorreu em 1º de maio de 2022, data em que se efetivou o lançamento de ofício do mencionado tributo.

IPTU - A cota Única do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana do exercício de 2022 tem vencimento em 15 de agosto do respectivo exercício;

1º parcela do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana do exercício de 2022 tem vencimento em 15 de agosto do respectivo exercício;

2º parcela do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana do exercício de 2022 tem vencimento em 15 de setembro do respectivo exercício;

3º parcela do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana do exercício de 2022 tem vencimento em 17 de outubro do respectivo exercício;

4º parcela do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana do exercício de 2022 tem vencimento em 16 de novembro do respectivo exercício;

5º parcela do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana do exercício de 2022 tem vencimento em 15 de dezembro do respectivo exercício;

6º parcela do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana do exercício de 2022 tem vencimento em 15 de janeiro de 2023.

• ATRASO NO PAGAMENTO

O não pagamento dos tributos nas datas previstas neste Edital sujeita o contribuinte, na forma da lei, à atualização monetária do débito, multa e juros de mora, e inscrição do saldo devedor em Dívida Ativa para posterior cobrança administrativa e/ou judicial.

• IMPUGNAÇÕES/RECURSOS

O contribuinte que não concordar com os dados e/ou valores destes lançamentos poderá, com base no art. 261 da Lei Complementar 007 de 2001, propor impugnação/recurso no **prazo de 30 dias a contar da publicação do presente edital no Diário Oficial do Município**, mediante processo administrativo protocolado no seguinte endereço:

- a. Divisão de Documentação e Arquivo - Prefeitura Municipal de Mariana (Praça Juscelino Kubitschek, s/n, Centro).

Observações:

1. O contribuinte poderá retirar as guias para pagamento pelo Portal do Contribuinte, no site da Prefeitura de Mariana (www.mariana.mg.gov.br), ou diretamente no Departamento de Receita.
2. O prazo para impugnar o lançamento de qualquer tributo previsto nesse edital, conforme previsto no ITEM IV, é de 30 dias após sua publicação no Diário Oficial do Município e não está vinculado à data de vencimento e/ou ao recebimento de carnês.
3. O horário de atendimento ao público no Departamento de Receita é de 08h às 11h30 e de 13h às 17h00. No Departamento de Receita o contribuinte poderá retirar guias para pagamento e solucionar eventuais dúvidas a respeito destes lançamentos.
4. A protocolização de reclamação contra os lançamentos de qualquer tributo deverá ser feita na Divisão de Documentação e Arquivo, de 8h às 11h30 e de 13h às 17h00. Município de

Mariana, 09 de agosto de 202

José Carlos Sampaio de Castro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA